



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 10 de março de 2025

I

Série

Número 43

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

**Portaria n.º 169/2025**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos aos honorários ao Fiscal Único do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM) para os anos de 2025, 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030, no valor global de 51.610,82 €.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Portaria n.º 169/2025**

de 10 de março

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos aos honorários ao Fiscal Único do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM) para os anos de 2025, 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030, no valor global de 51.610,82 €.

**Texto:**

Estabelece os encargos orçamentais relativos aos honorários da sociedade de revisores oficiais de contas “ABC, Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.”, enquanto Fiscal Único do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), no valor global de 51.610,82 €, ao qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

Considerando que por Despacho n.º 72/2025, do Secretário Regional das Finanças, publicado no JORAM, II série, n.º 25, de 5 de fevereiro, foi designada a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “ABC, Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.”, representada pelo Revisor Oficial de Contas Luís Filipe Vieira Coradinho Alves, como Fiscal Único do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), para um mandato de 5 anos, com efeitos a 6 de fevereiro de 2025, com possibilidade de renovação por uma única vez por igual período.

Em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional das Finanças, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos aos honorários ao Fiscal Único do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM) para os anos de 2025, 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030, no valor global de 51.610,82 €, ao qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2025 .....	8.601,80 €
Ano económico de 2026 .....	10.322,16 €
Ano económico de 2027 .....	10.322,16 €
Ano económico de 2028 .....	10.322,16 €
Ano económico de 2029 .....	10.322,16 €
Ano económico de 2030 .....	1.720,38 €

- 2 - A importância fixada para cada ano económico pode ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- 3 - A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica de classificação económica 01.01.02.S0.00 (Órgãos Sociais) e Fonte de Financiamento 311, a suportar pelo Funcionamento Normal.
- 4 - A presente portaria produz efeitos a partir da data de produção de efeitos do despacho que designa a sociedade “ABC, Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., Fiscal Único do IDR, IP-RAM.

Secretaria Regional das Finanças, 7 de março de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)